



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4553 , DE 12 DE MARÇO DE 1990.

Cria Escola Estadual de 1º
Grau " Graciliano Ramos " ,
na sede do Município de Ca
coal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usan
do das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Cons
tituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/0395,
da Casa Civil, de 09 de março de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual
de 1º Grau " Graciliano Ramos " , na sede do Município de Cacoal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 12 de março de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4523, DE 12 DE MARÇO DE 1990.

7997
do dia 13 de março de 1990

Esta Escola Estadual de Ensino Fundamental "Garcia Ramos" localizada na sede do Município de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/90...

D E C R E T A:

- Art. 1º - Esta criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Garcia Ramos", na sede do Município de...
 - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Falóia do Governo do Estado de Rondônia, 12 de março de 1990, 109ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador